PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 86/2016

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria Competente, manutenção e recuperação da Rua Cândido Mariano Rondom, no bairro Vila Nova. J US T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que devido a chuvarada a rua encontrase toda danificada. Sala das Sessões, 01 de março de 2016.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2016

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS